ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS IELUSC

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)



Joinville 2020



SUMÁRIO

Sumário

| 1 INTRODUÇÃO | 3 |
|--|----|
| 2 OBJETIVOS | 5 |
| 3 ORIENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO CORONOVÍRUS NO BOM JES | 6 |
| 4 MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO | 8 |
| 5 MEDIDAS COLETIVAS DE PREVENÇÃO | 9 |
| 6 MEDIDAS PREVENTIVAS DO AMBIENTE INTERNO DA INSTITUIÇÃO | 10 |
| 7 CONDUTA FRENTE À PRESENÇA DE UM CASO SUSPEITO NA INSTITUIÇÃO | 11 |
| REFERÊNCIAS | 12 |



1 INTRODUÇÃO

O mundo vive hoje a pandemia do COVID-19, de acordo com declaração feita pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020. Em decorrência de ainda não possuirmos conhecimento total da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCovid, pois ele não havia sido identificado em humanos, em relação a sua infectividade, transmissibilidade, mortalidade e disseminação entre as pessoas torna-se necessário a adoção de medidas para reduzir a transmissão da infecção em humanos.

A transmissão do novo coronavírus se dá por gotículas lançadas no ar através da fala, do espirro e/ou tosse. O período de incubação, que inicia a partir do contato com o vírus é em média de 5,2 dias, podendo chegar 12 dias. A transmissibilidade se dá após o início dos sintomas e dura em média 7 dias. (BRASIL, 2020A).

Existem recomendações gerais do Ministério da Saúde sobre as medidas que devem ser implantadas para diminuir a ação do coronavírus. Possivelmente a cada três dias, o número de casos de infectados pode dobrar sem a adoção de medidas de prevenção, embora reconheça que cada município deve ter uma curva epidemiológica diferenciada, de acordo com o início da transmissão local e suas particularidades (BRASIL, 2020A).

Para a adoção de medidas institucionais pertinentes é necessário conhecer a definição de casos suspeito para o COVID-19: histórico de viagem para área com transmissão local nos últimos 14 dias; histórico de contato próximo de casos suspeito para o coronavírus (2019-nCoV) nos últimos 14 dias ou contato de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, acompanhada de febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) (BRASIL, 2020B).

Ainda que o Brasil já se encontre no nível de Emergência de Saúde Pública de importância nacional (ESPIN), que corresponde à situação em que há confirmação de transmissão local de caso, todas as medidas preventivas e de proteção deverão ser tomadas para evitar a disseminação do vírus COVID-19. (BRASIL, 2020B)



Em decorrência do crescimento da doença em nosso país, estado e a confirmação de casos da doença em Joinville, o BOM JESUS IELUSC decide por ampliar as medidas preventivas, com o intuito de minimizar os efeitos da transmissão humana pelo coronavírus (COVID-19) em todas as suas dependências.

Assim é estabelecido o Plano de Contingência do BOM JESUS IELUSC para responder a possível situação de risco de infecção pelo COVID-19 no ambiente interno institucional.



2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Orientar todas as pessoas que compõe o quadro de funcionários, docentes e discentes para adoção de medidas preventivas que busquem reduzir a disseminação do vírus na Instituição.

2.2 Específicos

- Evitar a transmissão do vírus para os profissionais e alunos/acadêmicos da Instituição.
- Identificar pessoas (docentes, discentes e profissionais) que se enquadrem como caso suspeito para o COVID - 19 que apresentem febre com pelo menos um sintoma respiratório ou que tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados.
- Divulgar ações de prevenção contra a transmissão humana do COVID 19.
- Orientar sobre a conduta frente à presença de casos com sintomatologia compatível com Doenças Respiratórias Agudas.



3 ORIENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO CORONOVÍRUS NO BOM JESUS IELUSC

O BOM JESUS IELUSC, a partir das primeiras informações a respeito de um novo vírus circulando no mundo, iniciou na data de 7 de fevereiro de 2020 o primeiro informativo (por e-mail) para seus alunos/acadêmicos, docentes e demais funcionários. Sempre que o risco de maior disseminação do vírus aumentava, foi enviado periodicamente outros informativos, para garantir que o nível de resposta e as medidas correspondentes fossem adotadas.

Como medida de proteção e prevenção a Instituição decidiu adiar a realização presencial de eventos como os jogos escolares, Jogos de Integração Acadêmica - JIA, seminários, simpósios, workshops, celebrações, lançamento da 2º Edição da Revista Redes, estágios supervisionados e outros eventos onde possa haver aglomeração de pessoas. Alguns eventos poderão ser feitos por vídeo conferência.

Diante da definição da suspensão de aulas, onde efetivamente seja necessária a restrição de circulação de pessoas, deverá ser adotado o uso de ferramentas de trabalho *on-line,* como Google *classroom*.

A partir do dia 13 de março de 2020 foram suspensas, nas dependências do Colégio e da Faculdade, todas as atividades que aglomerem pessoas para além do limite da sala de aula, tais como encontros e atividades em auditórios.

As participações de docentes e discentes em eventos, viagens em transportes públicos como aviões ou ônibus devem ser evitadas, para não se exporem a infecção, buscando reduzir a probabilidade da infecção em ambientes fechados.

Caso haja profissionais, funcionários ou alunos que tenham viajado para áreas de risco, tanto internacionais como nacionais, onde tem havido a circulação do vírus corona estes devem respeitar o período de quarentena de no mínimo 14 dias, para retornar ao ambiente institucional e estarem atentos ao aparecimento de sinais e sintomas compatíveis com doença respiratória – SARS 2019-nCoV.

Caso algum colaborador, professor ou aluno/acadêmico apresentar sintomatologia compatível com a doença, este não deverá comparecer a Instituição, mas comunicar o fato. Ainda que os estudos atuais declarem que COVID-19 é menos



agressivo na população jovem, é preciso estar atento há grupos de risco nesta faixa etária em relação às recomendações da Instituição e adoção das condutas determinadas pelo Ministério da Saúde. A forma de atuação neste caso precisa ser comunicada e será definida caso a caso, para permitir também a correspondente justificativa das faltas.

Na identificação de uma pessoa com sintomatologia de doença respiratória este deverá ser isolado em local adequado para avaliação segundo os sinais e sintomas apresentados, definição do seu deslocamento até o domicílio ou a um serviço de saúde, público ou privado. Na oportunidade deverá ser preenchida uma ficha interna de ocorrência e acompanhar a evolução/desfecho do mesmo.

A equipe da zeladoria deverá obrigatoriamente usar luvas, avental (descartável) e se necessário máscara de proteção.



4 MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO

Todas as pessoas que fazem parte da Instituição devem seguir as recomendações relacionadas aos cuidados pessoais. No entanto, há a orientação de não cultuar o pânico sobre a doença. A realização de refeições com alimentos de boa qualidade, a hidratação e o repouso (sono) de qualidade devem ser medidas primordiais neste momento. Devemos pensar, refletir no que fazer para mitigar os problemas que podem ocorrer advindos, quando as medidas individuais e/ou coletivas não são praticadas. Assim como, os que seguem:

- higienização das mãos com água e sabão, esfregando-as pelo menos 30 segundos as palmas, espaços entre os dedos, dorso das mãos, polegar e punho a cada duas horas ou sempre que necessário;
- lavar as mãos antes e após as refeições e lanches, após utilização do banheiro e sempre que sentirem as mãos sujas;
- o uso do álcool gel é bem-vindo, e deve ser utilizado seguindo a mesma técnica de limpeza das mãos com água e sabão;
- evitar tocar o rosto (olhos, nariz e boca) com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- evitar as práticas de cultura social como apertos de mão, abraços e beijos;
- quando tossir ou expirar adotar a etiqueta respiratória (fazê-los na altura da flexão do cotovelo e nunca no ambiente ou nas mãos). Se tiver disponível lenço de papel pode ser usado para estes casos ao assuar o nariz, descarte os lenços em lixeiras;
- não utilizar bebedouros de água, trazendo de casa sua garrafa ou xícara;
- não compartilhar objetos com outras pessoas (materiais escolares, copos, talheres, pratos, toalhas) e utensílios pessoais de uso individual (maquiagem, por exemplo);
- manter uma distância mínima de um metro no contato com outra pessoa;
- se estiver doente permanecer em casa para evitar adquirir infecção por esse vírus;
- evitar aglomerações e frequência em ambientes fechados e muito cheios;
- manter limpos celulares, notebooks e outros aparelhos eletroeletrônicos, se possível com álcool isopropílico; e
- evitar visitas a idosos ou a pessoas que estejam com gripe.



5 MEDIDAS COLETIVAS DE PREVENÇÃO

Voltadas à redução da possibilidade de transmissão da infecção do novo coronavírus dentro dos espaços institucionais:

- evitar aglomeração de pessoas (100 ou mais pessoas em espaços abertos e 40 em fechados);
- manter janelas abertas no transporte coletivo de ônibus;
- viajar somente quando for estritamente necessário, obrigatório;
- profissionais do setor de saúde que prestam assistência à população em área hospitalar devem fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, na realização de procedimentos onde há risco de respingos de sangue fluidos corpóreos, secreções e excreções; e
- definir uma sala para isolamento de caso identificado na Instituição com sinais e sintomas de doença respiratória (Caso suspeito).



6 MEDIDAS PREVENTIVAS DO AMBIENTE INTERNO DA INSTITUIÇÃO

Como medidas de contaminação por via indireta, algumas condutas devem ser adotadas pela instituição:

- nas portas de entrada das três Unidades de Ensino da Instituição, junto à guarita dos profissionais da segurança, nas salas de professores, coordenações de cursos, bibliotecas e nos demais locais onde haja maior fluxo de pessoas como corredor, deverão ser disponibilizados álcool gel para as mãos;
- as janelas de todos os ambientes devem ser mantidas abertas, para manter a ventilação natural. O ar condicionado pode ser usado paralelamente às janelas abertas;
- as superfícies planas de mesas de professores, carteiras, os metais das carteiras de alunos, maçanetas ou puxadores de portas e janelas, computadores, mouses e teclados de uso comum, descargas e torneiras dos banheiros; os vasos sanitários devem ser rotineiramente limpos com detergentes ou álcool etílico 70°GL ou mais;
- o piso do chão de todos os ambientes deve ser lavado após o encerramento das aulas de cada turno, com solução desinfetante apropriada; e
- limpar a maçaneta, chave, volante do carro e chave de casa.

As tarefas de limpeza deverão ser realizadas em cada turno de trabalho e de aula, durante o horário de funcionamento da Instituição.



7 CONDUTA FRENTE À PRESENÇA DE UM CASO SUSPEITO NA INSTITUIÇÃO

Apesar de todas as medidas individuais e coletivas tomadas, é possível que em nossa Instituição de Ensino ocorram casos de coronavírus, tanto no Ensino Fundamental, Médio e Superior e neste caso a orientação deve ser clara:

- se um caso for confirmado em uma determinada turma, todos os alunos/ acadêmicos e professores deverão cumprir quarentena de 14 dias;
- se dois ou mais casos da Instituição forem confirmados com COVID-19, todos os alunos/acadêmicos e professores deverão cumprir quarentena de 14 dias;
- definir um local dentro das unidades da Instituição para que seja realizada a triagem da pessoa, que chegar apresentando sintomas compatíveis de doença respiratória, para adotar condutas cabíveis. Na oportunidade deverá ser preenchida uma ficha de registro de caso suspeito para acompanhamento até o desfecho final.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. 1. Ed., Centro de Operações de emergência em Saúde Pública/COE-COVID-19: Brasília, 2020A.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada a Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Domiciliar. *Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus* COVID-19. 1. Ed., Ministério da Saúde – Coordenação Geral de Urgência. Brasília, 2020B.

PORTUGAL. UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito. Despacho nº 29/20. Plano de Contingência para Prevenção de Transmissão da Infeção Humana pelo Coronavírus (COVID-19). Lisboa, marco de 2020.

SÃO PAULO. Governo do Estado. Secretaria de Estado de Saúde. *Plano de contingencia do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus* - 2019 n COV.19. São Paulo: Coordenadoria de Controle de Doenças. 2020.